



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários

**PLANO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O INSTITUTO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

I. Classe: ADJUNTO

II. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

III. Eixo Temático: Parasitologia com ênfase em Helminologia.

IV. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

V. Justificativa

O PPG-BAIP não apresenta no seu corpo docente um helmintologista que seja vinculado a Universidade Federal do Pará. O programa conta com a colaboração de um professor externo vinculado a UFRJ, que ministra cursos com ênfase em helmintologia, desta maneira não existem projetos de pesquisa na área desenvolvida por um professor vinculado a UFPA e ao PPG-BAIP. No momento contamos apenas com um doutor, cuja linha de atuação é a protozoologia, o que tem, inclusive, criado dificuldades para a absorção de doutorandos interessados em desenvolver teses na área. Assim sendo, é estratégico o fortalecimento da Parasitologia por meio da abertura de concurso público para pesquisadores doutores que estejam interessados em desenvolver pesquisas e orientar alunos de pós-graduação nessa área temática.

Ademais, as disciplinas da grade curricular da Parasitologia na graduação apresentam conteúdo programático composto de 50% de temas com ênfase em helmintologia.

As disciplinas do grupo de Parasitologia (Parasitologia I-CB02003; Parasitologia Geral-CB02011; Parasitologia Humana Básica - CB02024; Ciências Patológicas I-CB02039; Mecanismos de Agressão e Defesa - CB02043; Análises Clínicas e Diagnóstico I- CB61018; Doenças, Agentes Infecciosos, Defesa e processos Patológicos-CB61015; Seres Vivos I – CB25018; Seres Vivos II – CB25024) são ofertadas a cada semestre para alunos dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas – Biologia, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina e

Nutrição, sendo que a média de alunos matriculados nos últimos semestres foi aproximadamente 400 alunos/semestre. As cargas horárias semestrais e os cursos para os quais estas disciplinas são ofertadas estão relacionadas na tabela abaixo.

DÍSCIPLINAS	CÓDIGO	CH(H)	CURSO
Parasitologia I	CB02003	90	Farmácia
Parasitologia Geral	CB02011	75	Biologia
Parasitologia Humana Básica	CB02024	90	Nutrição
Parasitologia Humana Básica	CB02024	90	Enfermagem
Ciências Patológicas I	CB02039	30	Odontologia
Mecanismos de Agressão e Defesa	CB02043	120	Medicina
Análises Clínicas e Diagnóstico	CB61018	80	Biomedicina
Doenças, Agentes Infecciosos, Defesa e processos Patológicos	CB61015	120	Biomedicina
Seres Vivos I	CB25018	120	Biologia
Seres Vivos II	CB25024	90	Biologia
Estágio Rotatório I	CB61006	2h/aluno	Biomedicina
Estágio Rotatório I	CB61006	2h/aluno	Biomedicina
Pré-projeto TCC	CB61031	2h/aluno	Biomedicina
Projeto TCC	CB61032	2h/aluno	Biomedicina

Atualmente, existem apenas 04 (quatro) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva alocados no grupo da Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas para ministrar estas disciplinas e módulos, sendo que apenas dois desenvolvem pesquisa e orientam estágio rotatório e TCCs e apenas um está envolvido na orientação de alunos em dois cursos de Pós-Graduação do referido Instituto.

Considerando o número de discentes matriculados todos os semestres, esse número de professor tem sido insuficiente. Para atender a demanda de discentes, vem sendo realizada seleção simplificada para professor substituto em regime de 40 horas, pois o número de vagas solicitadas pelos colegiados dos cursos atendidos é cerca de 400 vagas distribuídas nos três turnos. Além disso, considerando que a disciplina está inserida dentro de uma área extremamente importante para a região é necessária à contratação de professores pesquisadores para implementação de projetos de pesquisas que possam contribuir para o ensino de graduação e pós-graduação e a contratação de professores substitutos não preenche esse requisito.

A situação atual da disciplina é extremamente grave e esta situação piorou com a aposentadoria da professora Sheila Ricker Lages Lira, mais recentemente em 2004 do professor Cantídio Rodrigues Gomes. Entretanto, em 2005 foi preenchida essa vaga com o concurso em que foi aprovada a Prof. Ivoneide Maria da Silva (DE). Para agravar ainda mais a situação foram perdidas duas vagas de professor em regime de DE. Uma dessas vagas foi perdida no segundo

semestre de 2005, em que ocorreu a redistribuição da Prof. Ana Cláudia do Amaral Melo para a UFRJ, sem que tenha vindo a vaga de permuta conforme acordado entre as Universidades.

Em maio de 2006, houve autorização do magnífico reitor sem anuência do então departamento de patologia e do conselho de Centro, para que o Prof José Almir Moraes da Rocha (20h) cumprisse sua carga horária de trabalho no Campus da UFPa , em Santarém ,conforme Portaria 1663/06 de 23 de maio de 2006 ,do Magnífico Reitor.

Perdeu-se nos últimos anos 60 horas de trabalho semanal docente e 16 horas de aula efetiva, mesmo que toda essa carga horária fosse destinada ao ensino de graduação não seria suficiente para atender a demanda.

Portanto, uma carga horária efetiva de 45 horas referentes aos professores efetivos não consegue atender uma demanda de 101 horas apenas na graduação.

E importante informar a aposentadoria da Prof.^a Regina Célia Guerreiro do Amaral, agravando mais a falta de docentes no grupo de Parasitologia.

Diante do exposto a contratação de um Doutor em Parasitologia com ênfase em Helmintologia é recomendável e essencial para criação de um grupo de ensino e pesquisa em helmintologia que possa contribuir para formação de recursos humanos na área em questão visando fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários.

Desta forma, solicitamos a abertura de Concurso Público ao cargo de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para preenchimento de uma (01) vaga na matéria de Parasitologia com ênfase em Helmintologia, a fim de que as atividades de ensino, pesquisa e extensão não sejam prejudicadas.

VI. Inscrição

1. Poderão inscrever-se ao concurso os graduados da área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Áreas Afins com doutorado, Livre-docência ou Notório Saber em Parasitologia ou em áreas afins. O diploma ou atestado de Doutor deve ser expedido por instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira funcionando legalmente, registrados ou revalidados.
2. **Local de inscrição:** Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, Campus Universitário do Guamá, Universidade Federal do Pará.
3. **Horário:** As inscrições deverão ser feitas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, no horário das 9:00 às 14:00 horas. No momento da inscrição, os candidatos receberão os programas das provas, o calendário com data, local e hora da realização das mesmas, e demais instruções. No caso de inscrição através de via postal, estas informações serão enviadas ao endereço constante no envelope que continha a documentação de inscrição do candidato.

4. Documentos

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, juntamente com sua ficha de inscrição, o que segue:

- a) *Curriculum*, na plataforma *Lattes*, impresso em 03 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades, também em três vias, mais os originais de cada um para conferência e autenticação;
- b) Memorial, em 3 (três) vias.
- c) Diploma de graduação;
- d) Diploma ou atestado de Doutor, ou Livre-Docente, ou Notório Saber;
- e) Carteira de Identidade ou outro documento legal com fotografia, de modo a possibilitar a identificação do candidato; no caso de estrangeiro, passaporte;
- f) Prova de estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Cédula do cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda;
- i) Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor da Universidade Federal do Pará.

5. Etapas

5.1. Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio via SEDEX, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso. No caso de inscrição pelos CORREIOS, além das três vias do *Curriculum*, o candidato deverá enviar fotocópia autenticada de todos os documentos, inclusive dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades constantes no currículo, mais duas fotocópias simples. Será considerada a data de postagem para efeito de aceitação da inscrição ao concurso, desde que esta não exceda o prazo estabelecido.

5.2. As inscrições serão homologadas pela Congregação do Instituto.

VII. Comissão Examinadora

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários indica como membros efetivos da comissão julgadora os seguintes professores:

- a) Profa. Dra. Edilene Oliveira da Silva (ICB, UFPA)
- b) Profa. Dra. Ivoneide Maria da Silva (ICB, UFPA)

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários indica como professores a serem selecionados pelo CONSEPE o que se segue:

- a) Profa. Dra. Edna Ishikawa (Núcleo de Medicina Tropical-UFPA)
- b) Profa. Dra. Marinete Póvoa (Instituto Evandro Chagas)
- c) Profa. Dra. Maristela Gomes da Cunha (ICB, UFPA)
- d) Prof. Dr. Ricardo Ishak (ICB, UFPA)

VIII. Provas e Títulos

O concurso compreenderá as seguintes provas:

- A) Prova de Títulos – Os títulos apresentados pelos candidatos serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 04 (quatro) grupos, na forma do Regimento Geral da UFPA, com a seguinte ponderação (**anexo 1**):
 - 1. Grupo I: Formação Acadêmica - máximo de 05 (cinco) pontos;
 - 2. Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - máximo de 03 (três) pontos;
 - 3. Grupo III – Atividades didáticas - máximo de 01 (um) ponto;
 - 4. Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais - máximo de 01 (um) ponto.

- B) Prova Escrita – consistirá de dissertação sobre um tema sorteado no momento, dentre os constantes do programa (**anexo 2**), e terá a duração de 04 (quatro) horas.
 - 1. A leitura e o julgamento da prova escrita serão feitos dentro de até 48 horas após a sua realização, havendo obrigatoriedade da presença dos candidatos durante a leitura.
 - 2. O não comparecimento no horário estabelecido para leitura das provas implicará em eliminação do candidato faltoso.
 - 3. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

- C) Prova Didática – consistirá de uma aula proferida em tempo variável, de 50 a 60 minutos, sobre um dos temas constantes do programa elaborado para o concurso (**anexo 3**), sorteado na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma.

1. Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora o respectivo plano de aula.
2. O candidato poderá utilizar durante a prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Julgadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, desde que disponíveis na Instituição.
3. Todos os candidatos deverão estar presente no local da prova no horário determinado para o início da mesma, não permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

D) Defesa do Memorial – A prova de memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo concurso. Consistirá de uma apresentação de 30 minutos na qual o candidato deverá apresentar os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo. Após a apresentação o candidato será argüido pelos membros da banca examinadora.

- i. O candidato poderá utilizar durante a defesa quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Banca com antecedência mínima de 12 horas, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na Instituição.
- ii. Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, conservando-se incomunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada candidato, inclusive durante esta, não sendo permitido nenhum candidato assistir a defesa dos demais concorrentes.

E) Prova Prática – consistirá no preparo de métodos laboratoriais para identificação de helmintos de acordo com os tópicos listados no programa do concurso (**anexo 3a**) e da apresentação, durante 30 minutos, de um plano de trabalho a ser executado durante os dois primeiros anos após contratação (**anexo 3b**).

IX. Aprovação

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica.

Notas	Conceitos	Símbolo
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Prática – *P*; Memorial – *M*).

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;

II – Melhor média na Prova Didática;

III – Melhor média na Prova Escrita;

IV - Melhor média na Prova Prática;

V – Melhor pontuação na Prova de Títulos;

VI – Maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico;

VII – Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Ciências Biológicas, onde será lotado:

- a) Ministrando disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientando estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;

- c) Participar de Projetos de Pesquisa no âmbito da unidade;
- d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e Administrativas do Departamento e/ou Colegiado.

X. Disposições Gerais

- a) A Comissão Julgadora lavrará ata circunstanciada de todas as sessões que realizar.
- b) A prova didática e a leitura da prova escrita terão caráter público; naquela, contudo, os candidatos estão impedidos de assistir às aulas uns dos outros.
- c) A ausência do candidato a qualquer etapa do concurso, inclusive da leitura pública, implicará em sua eliminação.
- d) O resultado final do concurso será divulgado em até 7 (sete) dias após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de títulos e a homologação das inscrições.
- e) Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, e em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

ANEXO 1 – PONDERAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 5,0 pontos)

- a) Diploma de Doutor (5,0 pontos).

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (máximo de 2,5 pontos)

a) Autoria de Livros científicos:

- na área do concurso (0,75 pontos cada)
- em áreas afins do concurso (0,5 ponto cada)
- em áreas outras (0,25 pontos cada)

b) Co-autoria de Livros científicos:

- na área do concurso (0,5 pontos cada)
- em áreas afins do concurso (0,25 ponto cada)
- em áreas outras (0,15 pontos cada)

c) Trabalhos publicados em periódicos especializados, com Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5 da área de Ciências Biológicas III da CAPES:

- autor na área do concurso Qualis A (0,5 pontos cada)
- autor na área do concurso Qualis B (0,3 pontos cada)
- autor em áreas afins do concurso Qualis A (0,2 ponto cada)

- autor em áreas afins do concurso Qualis B (0,1 ponto cada)

d) Capítulos de livros:

- autor na área do concurso (0,3 pontos cada)
- autor em áreas afins do concurso (0,2 ponto cada)
- autor em áreas outras (0,1 ponto cada)

a) Trabalhos apresentados em congressos, simpósios, seminários e outras reuniões similares, organizadas por sociedades ou academias científicas nacionais ou internacionais (máximo de cinco trabalhos):

- na área do concurso (0,1 ponto cada)
- em áreas afins do concurso (0,05 ponto cada)
- em áreas outras (0,025 pontos cada)

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (máximo de 1,5 ponto).

a) Docência e orientação em Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*:

- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) na área do concurso (0,075 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) de áreas afins a do concurso (0,05 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) de áreas outras (0,02 pontos cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) na área do concurso (0,03 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) de áreas afins a do concurso (0,02 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) de áreas outras (0,01 pontos cada/ano)
- orientação de tese aprovada na área do concurso (0,075 ponto cada)
- orientação de tese aprovada em áreas afins (0,05 ponto cada)
- orientação de tese aprovada de outras áreas (0,03 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada na área do concurso (0,05 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada em áreas afins (0,03 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada de outras áreas (0,01 ponto cada)
- orientação de monografia de especialização aprovada na área (0,02 ponto cada)
- orientação de monografia de especialização aprovada em áreas afins (0,01 ponto cada).

b) Docência em Graduação:

- em disciplinas na área do concurso (0,075 ponto cada/ano)

- em disciplinas de áreas afins (0,05 ponto cada/ano)
- em disciplinas de outras áreas (0,025 pontos cada/ano)
- orientação de TCC na área do concurso (0,015 ponto cada)
- orientação de TCC em áreas afins (0,01 ponto cada)

c) Docência ao nível de ensino médio:

- em disciplinas na área do concurso (0,02 ponto cada/ano)
- em disciplinas de áreas afins (0,015 ponto cada/ano)
- em disciplinas de outras áreas (0,01 pontos cada/ano)

4. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (máximo de 1,0 ponto):

a) Exercício de cargo, função e atividade profissional na área sob concurso, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe:

- na área do concurso (0,05 ponto cada/ano)
- em áreas afins (0,02 ponto cada/ano)

b) Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada a entidades científicas:

- na área do concurso (0,10 ponto cada)
- em áreas afins (0,05 ponto cada)
- em outras áreas (0,02 ponto cada)

ANEXO 2 – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA

1. *Schistosoma mansoni* e vetores
2. *Taenia solium* e *Taenia saginata*
3. *Hymenolepis nana*, *Hymenolepis diminuta* e *Dipylidium caninum*.
4. *Echinococcus vogeli* e *Echinococcus granulosus*
5. *Enterobius vermicularis* e *Trichuris trichiura*
6. *Ascaris lumbricoides* e *Lagochilascaris minor*
7. *Strongyloides stercoralis*
8. *Ancilostomídeos* e *Larva migrans* cutânea.
9. *Wuchereria bancrofti*, e vetor
10. *Onchocerca volvulus*, *Mansonella ozzardi* e vetores

A abordagem dos tópicos deve ser enquadrada nos itens: Taxonomia; morfologia; metabolismo e mecanismos reprodutivos; ciclo evolutivo; resposta imunológica; mecanismos de transmissão, invasão e de sobrevivência no hospedeiro; fatores de patogenicidade; tratamento, diagnóstico e prevenção da doença causada pelo

helminto.

Bibliografia básica:

- Rey, L. (2002) - Parasitologia - Parasitoses e doenças parasitárias do Homem nas Américas e na África - 3º ed. - Guanabara Koogan.
- Roberts, L. S. Z. Janovy, J. Jr. (2000) - Foundations of Parasitology - 6º ed. - Wm. C. Brown Publishers.
- Ferreira MU, Foronda AS & Schumaker TTS (2003) - Fundamentos Biológicos da Parasitologia Humana. São Paulo, Manole

ANEXO 3 – PROVA PRÁTICA

Constará de:

a) Identificação de parasitos e/ou vetores em suas diferentes formas evolutivas e respectivas justificativas relativos à:

1. *W. bancrofti*
2. *Taenia solium* e *Taenia saginata*
3. *Echinococcus granulosus*
4. Ancilostomídeos
5. *Strongyloides stercoralis*
6. *Ascaris lumbricoides*
7. *T. trichiura*
8. *E. vermicularis*
9. *Schistosoma mansoni*
10. *Culicinae*

b) Defesa do Plano de Trabalho (Características do Projeto de Pesquisa a ser defendido pelo candidato)

A defesa do plano de trabalho, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, será apresentada pelo candidato caso seja aprovado no presente concurso. A mesma realizar-se-á em sessão pública, observado o que segue:

a) exposição oral da produção intelectual do candidato de seu projeto de pesquisa ou de extensão, com duração máxima de 30 (trinta) minutos; sendo no máximo de dez minutos para exposição de sua produção intelectual e o tempo restante para a apresentação do projeto.

b) arguição de 5 (cinco) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato.

c) o Projeto deverá envolver o estudo básico ou aplicado envolvendo parasitos de interesse em Saúde Pública;

d) o Projeto será apresentado na forma de uma minuta (máximo 10 páginas, fonte Times Roman 12, espaço um e meio). Os itens que comporão o corpo do projeto serão:

01. Capa incluindo:

(i) Título

(ii) Nome do candidato

02. Conteúdo do projeto incluindo:

(i) Introdução sucinta (até três páginas)

- Apresentação do problema
- Breve revisão da situação nacional
- Justificativa e importância do projeto
- Objetivos (geral e específicos)

(ii) Material e Métodos

- Amostra populacional e/ou laboratorial (indicando método de seleção e aspectos éticos)
- Descrição de metodologia coerente com os objetivos (até cinco páginas)

(iii) Referências Bibliográficas citadas no texto obrigatoriamente sob a forma de números-ABNT (até vinte referências).

(iv) Custos e cronograma, que inclua previsão de publicação escrita em periódico relacionado.